

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

**1.1.1.** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador;

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT | UND      | QTD | MÉDIA      | TOTAL        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----|------------|--------------|
| 1    | <b>GLICOSÍMETRO-</b> APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL; DE USO DOMICILIAR; TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR BATERIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 609957 | UNIDADE  | 15  | R\$ 44,79  | R\$ 671,85   |
| 2    | <b>TENSIÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO-</b> É UM MONITOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON E FECHO EM VELCRO, UNIVERSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 22 A 42 CM, COM DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, FUNCIONA COM 04 PILHAS ALCALINAS AA.                                                                                                                                                           | 436498 | CONJUNTO | 20  | R\$ 115,00 | R\$ 2.300,00 |
| 3    | <b>TENSIÔMETRO MANUAL ADULTO-</b> COMPOSTO PELO ESFIGMOMANÔMETRO QUE É O APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON COM FECHO EM VELCRO COM DIÂMETRO DE 22 A 28CM, MANGUITO DE PVC E O ESTETOSCÓPIO ADULTO PARA AUSCULTA NÃO INVASIVA DOS RUIDOS CARDIORRESPIRATÓRIOS INTERNOS; POSSUI TUBO MOLDADO EM PVC, ARCO METÁLICO, AUSCULTADOR DUPLO DE ALUMÍNIO E OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC.                   | 434825 | CONJUNTO | 10  | R\$ 47,90  | R\$ 479,00   |
| 4    | <b>TENSIÔMETRO MANUAL INFANTIL-</b> COMPOSTO PELO ESFIGMOMANÔMETRO QUE É O APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON COM FECHO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (01 A 07 ANOS), MANGUITO EM PVC; E ESTETOSCÓPIO INFANTIL QUE TUBO MOLDADO EM PVC, ARCO METÁLICO, AUSCULTADOR DUPLO DE ALUMÍNIO E OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC.                                                          | 434613 | CONJUNTO | 3   | R\$ 85,00  | R\$ 255,00   |
| 5    | <b>TENSIÔMETRO MANUAL PARA OBESO-</b> COMPOSTO PELO ESFIGMOMANÔMETRO QUE É O APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO OBESO, BRAÇADEIRA EM TECIDO NYLON COM FECHO EM VELCRO, DIÂMETRO DO BRAÇO DE 34 A 52 CM. MANGUITO EM PVC; E O ESTETOSCÓPIO ADULTO PARA AUSCULTA NÃO INVASIVA DOS RUIDOS CARDIORRESPIRATÓRIOS INTERNOS; POSSUI TUBO MOLDADO EM PVC, ARCO METÁLICO, AUSCULTADOR DUPLO DE ALUMÍNIO E OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC. | 435624 | CONJUNTO | 4   | R\$ 89,00  | R\$ 356,00   |
| 6    | <b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO-</b> APARELHO DE TERMOMÉTRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO QUE FORNECE O RESULTADO DA MEDIÇÃO EM APENAS 1 SEGUNDO. SUPORTA UMA VARIAÇÃO DE 0°C ATÉ 118°C. FUNCIONA COM 02 PILHAS ALCALINAS AA.                                                                                                                                                                                                                  | 474168 | UNIDADE  | 5   | R\$ 288,12 | R\$ 1.440,60 |
| 7    | <b>TERMOMÊTRO DIGITAL DE PONTA FLEXÍVEL-</b> APARELHO DESTINADO A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO NAS REGIÕES ORAL, AXILAR E RETAL. COM PONTA FLEXÍVEL. BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, COM DISPLAY DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA QUE AVISA QUANDO É PRECISO TROCAR A BATERIA.                                                                                  | 435801 | UNIDADE  | 40  | R\$ 9,96   | R\$ 398,40   |
| 8    | <b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA COM SENSOR ADULTO E PEDIÁTRICO-</b> EQUIPAMENTO PARA A VERIFICAÇÃO, MONITORAMENTO OU GRAVAÇÃO CONTÍNUA NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (%SPO <sup>2</sup> ), FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSO. COM VISOR EM                                                                                                                                                  | 299875 | UNIDADE  | 2   | R\$ 950,00 | R\$ 1.900,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |    |             |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|-------------|--------------|
|    | LCD, POSSUI 3 MODOS DE EXIBIÇÃO (DÍGITOS GRANDES, MESA E GRÁFICO), BOTÕES (LIGA/DESLIGA), BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E COM OPÇÕES DE SENSORES ADULTO E PEDIÁTRICO.                                                                                                                                                                                                                               |        |         |    |             |              |
| 9  | <b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO-</b> APARELHO NÃO INVASIVO QUE MEDE A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO, A FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, COM VISOR EM LCD COLORIDO E DE ALTA RESOLUÇÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. ACOMPANHA SUPORTE DE MESA E SENSOR DE SPO2 ADULTO.         | 441987 | UNIDADE | 8  | R\$ 925,00  | R\$ 7.400,00 |
| 10 | <b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PEDIÁTRICO-</b> APARELHO NÃO INVASIVO QUE MEDE A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO, A FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, COM VISOR EM LCD COLORIDO E DE ALTA RESOLUÇÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. ACOMPANHA SUPORTE DE MESA E SENSOR DE SPO2 PEDIÁTRICO. | 441987 | UNIDADE | 8  | R\$ 1140,00 | R\$ 9.120,00 |
| 11 | <b>CUBA RIM DE INOX-</b> TIPO DE BANDEJA HOSPITALAR DE AÇO-INOX, UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, SORO, ETC., MEDINDO 26 X 12 CM, CAPACIDADE 740 ML, AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                          | 439214 | UNIDADE | 20 | R\$ 54,65   | R\$ 1.093,00 |
| 12 | <b>BANDEJA RETANGULAR DE INOX-</b> TIPO DE BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR DE AÇO-INOX, UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS SORO, ETC., MEDINDO 48 CM DE ALTURA, 32 CM DE LARGURA, 1,50 CM DE PROFUNDIDADE, AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                         | 440144 | UNIDADE | 10 | R\$ 33,00   | R\$ 330,00   |
| 13 | <b>CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO-</b> INSTRUMENTO FABRICADO EM LATÃO CROMADO À PROVA DE FERRUGEM, COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO, ACABAMENTO ESTRIADO PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO C, ALÉM DE TAMPA DE BATERIA FECHADA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO.                                                             | 445452 | UNIDADE | 5  | R\$ 150,00  | R\$ 750,00   |
| 14 | <b>CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL-</b> INSTRUMENTO FABRICADO EM LATÃO CROMADO À PROVA DE FERRUGEM, COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL, ACABAMENTO ESTRIADO PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO C, ALÉM DE TAMPA DE BATERIA FECHADA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO.                                                         | 445453 | UNIDADE | 3  | R\$ 149,97  | R\$ 449,91   |
| 15 | <b>LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA-</b> FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL), ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 0.0 E RETA.                                                                                                                                                              | 445352 | UNIDADE | 4  | R\$ 120,60  | R\$ 482,40   |
| 16 | <b>LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA-</b> FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL), ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 1.0 E RETA.                                                                                                                                                              | 445353 | UNIDADE | 4  | R\$ 84,50   | R\$ 338,00   |
| 17 | <b>LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA-</b> FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL), ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 2.0 E CURVA.                                                                                                                                                            | 445347 | UNIDADE | 10 | R\$ 82,90   | R\$ 829,00   |
| 18 | <b>LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA-</b> FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL), ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 3.0 E CURVA.                                                                                                                                                            | 360644 | UNIDADE | 10 | R\$ 131,60  | R\$ 1.316,00 |
| 19 | <b>LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA-</b> FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL), ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 4.0 E CURVA.                                                                                                                                                            | 351484 | UNIDADE | 5  | R\$ 125,86  | R\$ 629,30   |
| 20 | <b>LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA-</b> FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL), ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 5.0 E CURVA.                                                                                                                                                            | 445350 | UNIDADE | 5  | R\$ 105,00  | R\$ 525,00   |
| 21 | <b>AMBU ADULTO COMPLETO-</b> AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO: BALÃO COM 1.600 ML, FABRICADO EM SILICONE, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO E AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL. COM BOLSA RESERVATÓRIA DE 2.500 ML NÃO AUTOCLAVÁVEL E COM EXTENSÃO PLÁSTICO (TUBO).                                                        | 456412 | UNIDADE | 15 | R\$ 117,88  | R\$ 1.768,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |    |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|--------------|---------------|
| 22 | <b>AMBÚ PEDIÁTRICO COMPLETO-</b> AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO: BALÃO COM 500 ML, FABRICADO EM SILICONE, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO E ATOCCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL. COM BOLSA RESERVATÓRIA NÃO AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                           | 456413 | UNIDADE | 10 | R\$ 125,86   | R\$ 1.258,60  |
| 23 | <b>AMBÚ NEONATAL COMPLETO-</b> AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL: BALÃO COM 320 ML, FABRICADO EM SILICONE, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO E ATOCCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                        | 456414 | UNIDADE | 3  | R\$ 103,83   | R\$ 311,49    |
| 24 | <b>BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBÚ ADULTO-</b> BOLSA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO EM PVC, CAPACIDADE DE 2.500 ML, NÃO AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 478689 | UNIDADE | 80 | R\$ 61,45    | R\$ 4.916,00  |
| 25 | <b>BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBÚ INFANTIL-</b> BOLSA PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL EM PVC, CAPACIDADE DE 500 ML, NÃO AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 478686 | UNIDADE | 30 | R\$ 25,00    | R\$ 750,00    |
| 26 | <b>BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBÚ NEONATAL-</b> BOLSA PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL EM PVC, NÃO AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 478692 | UNIDADE | 10 | R\$ 149,48   | R\$ 1.494,80  |
| 27 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3-</b> MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE E SILICONADO, ISENTA DE LÁTEX, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO, BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, REFORÇO EM ESPIRAL E REUTILIZÁVEL. TAMANHO 3 RECOMENDADA DE USO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTE ENTRE 30 E 50KG.                                                                                                              | 451473 | UNIDADE | 10 | R\$ 130,85   | R\$ 1.308,50  |
| 28 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO Nº 4-</b> MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE E SILICONADO, ISENTA DE LÁTEX, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO, BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, REFORÇO EM ESPIRAL E REUTILIZÁVEL. TAMANHO 4 RECOMENDADA DE USO PARA ADULTO ENTRE 70 E 100KG.                                                                                                                    | 451474 | UNIDADE | 10 | R\$ 299,00   | R\$ 2.990,00  |
| 29 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO Nº 5-</b> MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE E SILICONADO, ISENTA DE LÁTEX, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO, BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, REFORÇO EM ESPIRAL E REUTILIZÁVEL. TAMANHO 5 RECOMENDADA DE USO PARA ADULTO ENTRE 70 E 100KG.                                                                                                                    | 451480 | UNIDADE | 10 | R\$ 127,40   | R\$ 1.274,00  |
| 30 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA PEDIÁTRICA Nº 1-</b> MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE E SILICONADO, ISENTA DE LÁTEX, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO, BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, REFORÇO EM ESPIRAL E REUTILIZÁVEL. TAMANHO 1 RECOMENDADA DE USO PARA RN A LACTENTES DE ATÉ 5KG.                                                                                                              | 451471 | UNIDADE | 10 | R\$ 17,52    | R\$ 175,20    |
| 31 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA PEDIÁTRICA Nº 1,5-</b> MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE E SILICONADO, ISENTA DE LÁTEX, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO, BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, REFORÇO EM ESPIRAL E REUTILIZÁVEL. TAMANHO 1,5 RECOMENDADA DE USO PARA LACTENTES DE 5 A 10KG.                                                                                                              | 451112 | UNIDADE | 10 | R\$ 140,00   | R\$ 1.400,00  |
| 32 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA PEDIÁTRICA Nº 2-</b> MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE E SILICONADO, ISENTA DE LÁTEX, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO, BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, REFORÇO EM ESPIRAL E REUTILIZÁVEL. TAMANHO 2 RECOMENDADA DE USO PARA LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARIDADE DE 20KG.                                                                                         | 451108 | UNIDADE | 10 | R\$ 130,85   | R\$ 1.308,50  |
| 33 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA PEDIÁTRICA TAMANHO 2,5-</b> MÁSCARA CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE E SILICONADO, ISENTA DE LÁTEX, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO, BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, REFORÇO EM ESPIRAL E REUTILIZÁVEL. TAMANHO 2,5 RECOMENDADA DE USO PARA CRIANÇAS DE 20 A 30KG.                                                                                                         | 451106 | UNIDADE | 10 | R\$ 145,00   | R\$ 1.450,00  |
| 34 | <b>VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO-</b> EQUIPAMENTO COM MONITOR GRÁFICO/NUMÉRICO, COLORIDO, TIPO LCD, PARA MONITORAÇÃO DE GRÁFICOS E PARÂMETROS; GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO TIPO: TURBINA, SISTEMA DE PISTÃO OU VENTURE OU ALIMENTAÇÃO VIA REDE DE ALTA PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE FUGAS E DE COMPLACÊNCIA; DEVERÁ POSSUIR NEBULIZADOR; APRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 CURVAS GRÁFICAS SIMULTÂNEAS NO MONITOR. | 427770 | UNIDADE | 3  | R\$ 29800,00 | R\$ 89.400,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                         |    |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|----|--------------|---------------|
| 35 | <b>MONITOR CARDÍACO HOSPITALAR-</b> EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA.                                                                                                                                                                                                                                                       | 434299 | UNIDADE                 | 5  | R\$ 4431,00  | R\$ 22.155,00 |
| 36 | <b>ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS-</b> EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS COM OPÇÃO DE VERIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG. TELA COM MONITOR LCD COLORIDO; DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL. ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA OU POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS E BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL. | 615392 | UNIDADE                 | 1  | R\$ 11220,00 | R\$ 11.220,00 |
| 37 | <b>CABO PARA ELETROCARDIOGRAMA:</b> CABO PACIENTE 10 VIAS COMPATÍVEL COM ELETRO BIOMET MODELO 2.000 COM PINO BANANA COLO 4MM.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 436126 | UNIDADE                 | 7  | R\$ 430,00   | R\$ 3.010,00  |
| 38 | <b>ELETRODO CARDIOCLIP-</b> ELETRODO CARDIOCLIP PARA ECG CONJUNTO COM 4 UNIDADES (ADULTO) QUE É COLOCADO NOS MEMBROS DO PACIENTE (PERNAS BRAÇOS), E SEUS RESPECTIVOS CABOS BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS.                                                                                                                                                            | 610260 | CONJUNTO COM 4          | 10 | R\$ 180,00   | R\$ 1.800,00  |
| 39 | <b>PERA DE ECG EM SILICONE:</b> A PERA PARA ELETRODO DE SUÇÃO SÃO VENTOSAS FABRICADAS EM SILICONE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM ELETRODO PRECORDIAL.                                                                                                                                                                                                                                         | 466807 | CONJUNTO COM 6 UNIDADES | 10 | R\$ 90,46    | R\$ 904,60    |
| 40 | <b>ASPIRADOR CIRÚRGICO-</b> POTENTE MOTOR DE VÁCUO, FRASCO DE 5 LITROS, EM POLIVINIL ESTERELIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO, GRADUADO, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA CM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.                                                                                                                                                    | 459189 | UNIDADE                 | 3  | R\$ 2650,00  | R\$ 7.950,00  |
| 41 | <b>OTOSCÓPIO-</b> CABO EM METAL CROMADO, INOXIDÁVEL, ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS MÉDIAS; CABEÇOTE COM LÂMPADA E ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO.                                                                                                                                                                                                                                  | 304284 | UNIDADE                 | 5  | R\$ 310,00   | R\$ 1.550,00  |
| 42 | <b>NEGATOSCÓPIO DE PAREDE-</b> PAINEL EM METAL, TRANSLÚCIDO NA COR BRANCO LEITOSO, CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 421216 | UNIDADE                 | 5  | R\$ 294,00   | R\$ 1.470,00  |
| 43 | <b>BOMBA DE INFUSÃO –</b> BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, LINEAR, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL. UTILIZA DESCARTÁVEL MICRO E MACRO.                                                                                                                                                                                                          | 421327 | UNIDADE                 | 5  | R\$ 3500,00  | R\$ 17.500,00 |
| 44 | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO-</b> ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 438922 | UNIDADE                 | 5  | R\$ 310,00   | R\$ 1.550,00  |
| 45 | <b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO-</b> POSSUI EXTREMIDADE PROXIMA RETA E DISTAL ANGULADA, 45 CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE LÁTEX E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                             | 452986 | UNIDADE                 | 30 | R\$ 7,46     | R\$ 223,80    |
| 46 | <b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL-</b> POSSUI EXTREMIDADE PROXIMA RETA E DISTAL ANGULADA, 38 CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE LÁTEX E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                           | 452987 | UNIDADE                 | 10 | R\$ 39,00    | R\$ 390,00    |
| 47 | <b>CAMA HOSPITALARE MANUAL FOWLER COM CABECEIRA INJETADA 3 MOVIMENTOS-</b> CAMA HOSPITALAR EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, CABECEIRA EM PLÁSTICO INJETADO COM SUPORTE METÁLICO DE ENCAIXE FÁCIL E COM GRADES LATERAIS ESSA CAMA QUE POSSIBILITA OS SEGUINTE MOVIMENTOS: FOWLER/SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO, CÁRDICO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DO LEITO.         | 402648 | UNIDADE                 | 17 | R\$ 3300,00  | R\$ 56.100,00 |
| 48 | <b>COLCHÃO HOSPITALAR D33-</b> COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN, DENSIDADE 33 E DIMENSÃO 188 X 88 X 10 CM                                                                                                                                                                                                                                                | 614707 | UNIDADE                 | 40 | R\$ 166,80   | R\$ 6.672,00  |
| 49 | <b>MESA DE MAYO HOSPITALAR-</b> MESA DE MYO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2, ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA 0,77M. ALTURA MÁXIMA 1,25M. DIMENSÕES DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X30,5CM DE LARGURA.                                                                                                                                                       | 399823 | UNIDADE                 | 5  | R\$ 300,00   | R\$ 1.500,00  |
| 50 | <b>CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO-</b> CADEIRA DE RODAS EM AÇO CARBONO PARA ADULTO, COM ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON, COM PNEU MACIÇO (RODA EM NYLON), DOBRÁVEL EM X, FREIOS COM MANOPLA BILATERAIS, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS FIXO E CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 85KG.                                                                                                             | 400790 | UNIDADE                 | 10 | R\$ 587,50   | R\$ 5.875,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|--------------|---------------|
| 51 | <b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO-</b> CADEIRA DE RODAS PARA OBESO EM AÇO CARBONO, COM ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON, COM PNEU MACIÇO (RODA EM NYLON), DOBRÁVEL EM X, FREIOS COM MANOPLA BILATERAIS, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS FIXO E CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 120KG.                                                                                                                                                                                                           | 400790 | UNIDADE | 5  | R\$ 1320,00  | R\$ 6.600,00  |
| 52 | <b>CADEIRA DE BANHO ADULTO-</b> EM AÇO, DOBRÁVEL, CHASSI EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM SISTEMA SANFONA, ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO, SUPORTE PARA COMADRE/COLETOR, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4", FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO EM RODAS DIANTEIRAS, APOIO PARA BRAÇOS EM PLÁSTICO, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E CAPACIDADE PARA 100KG.                                                                                                                                                  | 400778 | UNIDADE | 5  | R\$ 200,00   | R\$ 1.000,00  |
| 53 | <b>CADEIRA DE BANHO OBESO-</b> EM AÇO CARBONO REFORÇADO, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, APOIO DE BRAÇO FIXO, FREIOS BILATERAIS ZINCADO, APOIO DE PÉ FIXO, GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO, ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA, REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEÁVEL E CAPACIDADE PARA 130KG.                                                                                                                                                                                                | 438187 | UNIDADE | 3  | R\$ 476,70   | R\$ 1.430,10  |
| 54 | <b>POLTRONA HOSPITALAR-</b> POLTRONA RECLINÁVEL DE DESCANDO HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, COM ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D26 REAL REVESTIDO EM COURVIM, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL, RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES E CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 150KG.                                                                                                                                                                     | 484081 | UNIDADE | 20 | R\$ 1069,00  | R\$ 21.380,00 |
| 55 | <b>CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036/GAVETA TRIPLA VD-</b> CARRO DE EMERGÊNCIA EM AÇO CARBONO, 4 RODÍZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES, DIMENSÕES 90,0 X 53,0 X 79,0 CM (A,L,C). COM OS ACESSÓRIOS: 3 GAVETAS SIMPLES; 1 GAVETA TRIPLA; UMA DAS GAVETAS COM 15 DIVISÕES INTERNAS PARA MEDICAMENTOS; BANDEJA AUXILIAR; SUPORTE PARA RÉGUA DE TOMADAS; SUPORTE DE SORO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR/NOTEBOOK; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; PRANCHA DE MASSAGEM 580MM X 300MM | 436687 | UNIDADE | 2  | R\$ 1603,20  | R\$ 3.206,40  |
| 56 | <b>CARRO MACA INOX COM RODAS E GRADES-</b> CARRO MACA EM ESTRUTURA DE TUBO INOX, LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE INOX, SUPORTE PARA SORO EM INOX EM TUBO, COM 2 GANCHOS NA PORTA, GRADES LATERAIS DE ABAIXAR DE INOX EM TUBO, PÉS COM RODÍZIOS DE 5" SENDO 2 COM FREIO,                                                                                                                                                                                                                                   | 402608 | UNIDADE | 3  | R\$ 1849,50  | R\$ 5.548,50  |
| 57 | <b>COLCHONETE PARA CARRO MACA HOSPITALAR D26-</b> COLCHONETE DE ESPUMA D26 COM CAPA IMPERMEÁVEL LAVÁVEL. MEDIDAS: 1,88 X 0,58 X 0,05M CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 601397 | UNIDADE | 15 | R\$ 91,00    | R\$ 1.365,00  |
| 58 | <b>GUIA DE BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO-</b> GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO ADULTO, EM POLIETILENO, PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM E 10,0MM; 70 CM DE COMPRIMENTO; 5,0MM DE ESPESSURA; EXTREMIDADE PRÓXIMA RETAL E A DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 35 GRAUS; COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS DISTAIS PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO E UM CONECTOR PARA VENTILAÇÃO.                                                                                                                 | 452988 | UNIDADE | 15 | R\$ 35,08    | R\$ 526,20    |
| 59 | <b>GUIA DE BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIÁTRICO-</b> GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO PEDIÁTRICO, EM POLIETILENO, EXTREMIDADE PRÓXIMA RETAL E A DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 35 GRAUS; COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS DISTAIS PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO E UM CONECTOR PARA VENTILAÇÃO.                                                                                                                                                                                                      | 452989 | UNIDADE | 15 | R\$ 29,90    | R\$ 448,50    |
| 60 | <b>DEFIBRILADOR EXTERNO, MODELO:</b> DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA , MODO DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, SEMIAUTOMÁTICO E MANUAL , FORMA DE ONDA: RETILÍNEO BIFÁSICO , RECURSOS: AUXÍLIO PCR C/ REGISTRO DE EVENTOS , AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): MÍNIMO 300 CHOQUES , ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL , TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E SEM FIO.                                                                                                                                    | 615328 | UNIDADE | 1  | R\$ 11250,00 | R\$ 11.250,00 |
| 61 | <b>PAS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEFIBRILADOR DEA LIFE 400 FUTURA - (MODELO NOVO CONECTOR PRETO) – CMOSDRAKE-</b> 01 JOGO DE PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COMO O MODELO NOVO CONECTOR PRETO CMOSDRAKE.                                                                                                                                                                                                                                                               | 453800 | UNIDADE | 40 | R\$ 633,05   | R\$ 25.322,00 |
| 62 | <b>CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO-</b> COMPOSTO DE 2 TRAQUEÍAS EM SILICONE 22 X 1500MM; 1 CONECTOR Y, AUTOCLAVÁVEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 614943 | UNIDADE | 15 | R\$ 365,49   | R\$ 5.482,35  |
| 63 | <b>COLAR CERVICAL ADULTO-</b> AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA), APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 611258 | UNIDADE | 10 | R\$ 61,26    | R\$ 612,60    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |     |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------------|--------------|
| 64 | <b>COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO-</b> AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA), APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA.                                                                                                                                                                           | 474765 | UNIDADE | 5   | R\$ 23,00  | R\$ 115,00   |
| 65 | <b>MÁSCARA SILICONE PARA REANIMAÇÃO PREMATURO Nº0-</b> MÁSCARA FACIAL PARA REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA, TAMANHO 00, COM FORMATO ANATÔMICO OU REDONDO, TOTALMENTE SILICONE, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                            | 454645 | UNIDADE | 5   | R\$ 26,00  | R\$ 130,00   |
| 66 | <b>MÁSCARA SILICONE PARA REANIMAÇÃO NEONATAL Nº1-</b> MÁSCARA FACIAL PARA REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA, TAMANHO 1, COM FORMATO ANATÔMICO OU REDONDO, TOTALMENTE SILICONE, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                              | 455007 | UNIDADE | 5   | R\$ 14,50  | R\$ 72,50    |
| 67 | <b>MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO-INVASIVA (VNI)-</b> MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA, TAMANHO ADULTO, ACOMPANHA VÁLVULA DE PEEP, FIXADOR DE SILICONE E TUBO "T" COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL.                                                                                                                                                                | 455049 | UNIDADE | 5   | R\$ 110,00 | R\$ 550,00   |
| 68 | <b>BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO ESMALTADO-</b> ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLÁSTICO PVC, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI.                                                                                                                                                                                      | 405842 | UNIDADE | 10  | R\$ 380,00 | R\$ 3.800,00 |
| 69 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR COM PEDAL 30L-</b> EM POLIPROPILENO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDIDAS (A X L X C): 48 X 42 X 32 CM E PESO 1,900KG.                                                                                                                                                         | 343590 | UNIDADE | 15  | R\$ 40,00  | R\$ 600,00   |
| 70 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR COM TAMPA E PEDAL 60L-</b> EM POLIPROPILENO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDIDAS (A X L X C): 68 X 50 X 42 CM E PESO 4,300KG.                                                                                                                                                 | 442844 | UNIDADE | 15  | R\$ 185,00 | R\$ 2.775,00 |
| 71 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR COM TAMPA E RODAS 120L-</b> CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, POSSUI PINO NA TAMPA EM POLIACETAL, ACOMPANHA UM PAR DE RODAS DE "8" (20MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA, EIXO DAS RODAS ELABORADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA 120 LITROS, MEDIDAS (A X L X C): 980 X 480 X 550MM.                                      | 333105 | UNIDADE | 10  | R\$ 299,00 | R\$ 2.990,00 |
| 72 | <b>KIT COM 4 LIXEIRAS SELETIVAS 60L COM TAMPA BASCULANTE-</b> KIT COM 4 LIXEIRA PLÁSTICO COM TAMPA BASCULANTE VAI-VEM 60 LITROS CADA LIXEIRAS.                                                                                                                                                                                                                               | 612129 | KIT     | 2   | R\$ 418,95 | R\$ 837,90   |
| 73 | <b>COBERTURA PARA ÓBITO COM ZÍPER-</b> COBERTURA PARA ÓBITO COM ZÍPER EM POLIPROPILENO, COM ZÍPER FRONTAL, TAMANHO G, ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                               | 480050 | UNIDADE | 150 | R\$ 11,29  | R\$ 1.693,50 |
| 74 | <b>CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN E SEM JANELA 24 X 30CM-</b> É FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, ESPESSURA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE GRADE ANTIDIFUSORA NA PARTE INTERNA, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PLUS, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMANHO 24CM X 30CM. | 245474 | UNIDADE | 2   | R\$ 392,00 | R\$ 784,00   |
| 75 | <b>CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN E SEM JANELA 30 X 40CM-</b> É FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, ESPESSURA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE GRADE ANTIDIFUSORA NA PARTE INTERNA, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PLUS, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMANHO 30CM X 40CM. | 273547 | UNIDADE | 2   | R\$ 951,02 | R\$ 1.902,04 |
| 76 | <b>CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN E SEM JANELA 35 X 35CM-</b> É FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, ESPESSURA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE GRADE ANTIDIFUSORA NA PARTE INTERNA, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PLUS, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMANHO 35CM X 35CM. | 375571 | UNIDADE | 2   | R\$ 951,02 | R\$ 1.902,04 |
| 77 | <b>CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN E SEM JANELA 35 X 43CM-</b> É FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, ESPESSURA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE GRADE ANTIDIFUSORA NA PARTE INTERNA, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PLUS, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMANHO 35CM X 43CM. | 343971 | UNIDADE | 2   | R\$ 951,02 | R\$ 1.902,04 |
| 78 | <b>AVENTAL PUMBLÍFERO-</b> FABRICADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO INTERNA COM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, PROTEÇÃO INTERNA DE 0,50 MMPB NA FRENTE E 0,25MMPB NOS OMBROS. PESO 4KG E MEDIDAS 11X40X60CM.                                                                                                                                                                  | 475757 | UNIDADE | 2   | R\$ 632,70 | R\$ 1.265,40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |     |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------------|--------------|
| 79 | <b>PROTETOR RADIOLÓGICO DE TIREÓIDE-</b> CONSTITUÍDO POR UM LENÇOL PLUMBÍFERO COM REFORÇO TÊXTIL (TELA DE POLIÉSTER) E COBERTURA ELASTÔMERA EM VINIL ACRÍLICO MAIS POLICLOROPRENE, COM ESPESSURA DE CHUMBO EQUIVALENTE DE 0,35 MMPB, A TENSÃO DO TUBO (KV) 100 E A FILTRAÇÃO TOTAL (MMCÚ) DE 0,25. TAMANHO ÚNICO.                                          | 475750 | UNIDADE | 2   | R\$ 265,44 | R\$ 530,88   |
| 80 | <b>PROTETOR DE GONODAS-</b> FABRICADO EM POLÍMERO DE PVC PLASTIFICADO E PARTÍCULAS DE METAL DE CHUMBO. TAMANHO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                      | 475821 | UNIDADE | 2   | R\$ 666,90 | R\$ 1.333,80 |
| 81 | <b>TESOURA LISTER ORTOPÉDICA PARA GESSO-</b> CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420 E 410. TAMANHO 18CM.                                                                                                                                                                                                                                                       | 485608 | UNIDADE | 2   | R\$ 69,79  | R\$ 139,58   |
| 82 | <b>BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO PARA TENSÍOMETRO DIGITAL-</b> BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, ISENTO DE LÁTEX, PARA USO EXCLUSIVO EM APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH MODELO LA250.                                                                                                                                           | 443835 | UNIDADE | 150 | R\$ 58,00  | R\$ 8.700,00 |
| 83 | <b>BRAÇADEIRA PARA PNI-</b> BRAÇADEIRA PNI I VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL, LÁTEX FREE, CONECTOR DE PLÁSTICO E PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO ADULTO.                                                                                                                                                                                                | 443835 | UNIDADE | 50  | R\$ 53,11  | R\$ 2.655,50 |
| 84 | <b>COMADRE INOX-</b> COLETOR DE URINA FEMININO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                | 385767 | UNIDADE | 10  | R\$ 180,84 | R\$ 1.808,40 |
| 85 | <b>PAPAGAIO DE INOX URINOL-</b> COLETOR DE URINA MASCULINO, EM AÇO INOX 304, ABERTURA OVAL DE 6CM, CAPACIDADE PARA 1 LITRO E COM ALÇA NA PARTE DE CIMA .                                                                                                                                                                                                   | 385777 | UNIDADE | 10  | R\$ 117,94 | R\$ 1.179,40 |
| 86 | <b>BACIA DE INOX HOSPITALAR-</b> CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BRILHANTE, BACIA 3,5 LITROS, 35CM (DIÂMETRO) X 7,2CM (ALTURA).                                                                                                                                                                                                             | 439956 | UNIDADE | 5   | R\$ 21,00  | R\$ 105,00   |
| 87 | <b>SUPORTE PARA CAIXA COLETORORA DE PERFUROCORTANTE-</b> SUPORTE EM METAL PARA CAIXA COLETORA DE PAPELÃO DE 20 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                     | 464550 | UNIDADE | 20  | R\$ 30,00  | R\$ 600,00   |
| 88 | <b>VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO-</b> VÁVULA REGULADORA PARA CILINDRO, COM 01 SAÍDA, COM FLUXÔMETRO, EM METAL CROMADO (LATÃO) COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO.                                                                                                                                                              | 442114 | UNIDADE | 30  | R\$ 174,15 | R\$ 5.224,50 |
| 89 | <b>ESPAÇADOR PARA AEROSSOL ADULTO-</b> APRESENTA MÁSCARAS MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E NA MÁSCARA); DIMENSÕES CORPO: 10,8 X 4,8 CM DIMENSÕES BOCAL: Ø 4 CM X 2,8 CM DIMENSÕES PARTE INFERIOR: Ø 5,2 CM X 1,6 CM DIMENSÕES MÁSCARA: 7,6 X 9,3 CM VOLUME: 175 ML PESO: 40G COMPOSIÇÃO: PP MÉDICO (LIVRE DE BPA E DEHP) - CORPO DO ESPAÇADOR E BOCAL.    | 473659 | UNIDADE | 400 | R\$ 17,65  | R\$ 7.060,00 |
| 90 | <b>MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO-</b> MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIOTERAPIA; CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE. TAMANHO ADULTO.                                                                                 | 454574 | UNIDADE | 400 | R\$ 5,80   | R\$ 2.320,00 |
| 91 | <b>MÁSCARA NÃO REINALANTE PEDIÁTRICA-</b> MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIOTERAPIA; CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE. TAMANHO PEDIÁTRICA.                                                                         | 454575 | UNIDADE | 400 | R\$ 6,00   | R\$ 2.400,00 |
| 92 | <b>CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO HOSPITALAR-</b> CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), COM DUPLA SUPERFÍCIE LISA, SEM POROSIDADE QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. INCLUI TELAS IMPERMEÁVEIS NA PARTE SUPERIOR, QUE CONFERE LUMINOSIDADE E VENTILAÇÃO NECESSÁRIA AO AMBIENTE, TRILHOS DISTANCIADORES DE TETO E SUPORTE DE ALUMÍNIO CO PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. | 482666 | UNIDADE | 20  | R\$ 349,00 | R\$ 6.980,00 |
| 93 | <b>SUPORTE DE INOX PARA SORO FIXAÇÃO EM PAREDE 2 GANCHOS-</b> ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM 2 GANCHOS EM AÇO INOX, ROTAÇÃO HORIZONTAL DE ATÉ 180° E APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO.                                                                                                                                                                   | 427165 | UNIDADE | 25  | R\$ 183,70 | R\$ 4.592,50 |
| 94 | <b>SUPORTE PARA SORO-</b> SUPORTE PARA SORO COM 04 PÉS COM RODÍZIO, ARMAÇÃO TUBULAR E PINTURA ELETROSTÁTICA, HASTES COM TUBO ¾, 04 GANCHOS, REGULAGEM DE ALTURA, COR BRANCA.                                                                                                                                                                               | 407726 | UNIDADE | 20  | R\$ 179,00 | R\$ 3.580,00 |
| 95 | <b>ESCADA HOSPITALAR DE 02 DEGRAUS-</b> ETSRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO NOS PÉS.                                                                                                                                                    | 617872 | UNIDADE | 18  | R\$ 138,50 | R\$ 2.493,00 |
| 96 | <b>SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE INJEÇÃO-</b> COM ALTURA REGULÁVEL DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CAPA DE CORINO PARA APOIO DE BRAÇO, REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO.                                                                                                                                                              | 447090 | UNIDADE | 5   | R\$ 120,00 | R\$ 600,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |     |            |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------------|----------------|
| 97  | <b>MACA/MESA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA-</b> COM ESTRUTURA EM PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO, DENSIDADE 23, COM CABECEIRA RECLINÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS PVC E CAPACIDADE 150KG.                                                                                                                                                                                                                                        | 445192 | UNIDADE | 5   | R\$ 501,00 | R\$ 2.505,00   |
| 98  | <b>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO TERUMO-</b> EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO COM BOMBAS DE INFUSÃO TERUFUSION, VOLUME DE ARMAZENAMENTO A 40°C APROXIMADAMENTE 17ML.                                                                                                                                                                                                                                                     | 610307 | UNIDADE | 550 | R\$ 14,15  | R\$ 7.782,50   |
| 99  | <b>EQUIPO FOTOSSENSÍVEL DE INFUSÃO INTRAVENOSO TERUFUSION-</b> EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM CONECTOR LUER LOCK, COM ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL E CLIP ANTIFLUXO LATERAL.                                                                                                                                                                                        | 610306 | UNIDADE | 800 | R\$ 0,82   | R\$ 656,00     |
| 100 | <b>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ICASET-</b> EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.                                                                                                                     | 610307 | UNIDADE | 550 | R\$ 15,00  | R\$ 8.250,00   |
| 101 | <b>EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO ICASET-</b> EQUIPO FOTOPROTETOR PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.                                                                                            | 610306 | UNIDADE | 550 | R\$ 23,00  | R\$ 12.650,00  |
| 102 | <b>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AMISET-</b> EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 200 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 12,5 ML, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. | 610307 | UNIDADE | 550 | R\$ 15,00  | R\$ 8.250,00   |
| 103 | <b>EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO AMISET-</b> EQUIPO FOTOPROTETOR PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.                                                                                                                | 610306 | UNIDADE | 550 | R\$ 15,76  | R\$ 8.668,00   |
| 104 | <b>MÁSCARA SILICONE PARA REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA Nº2-</b> MÁSCARA FACIAL PARA REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA, TAMANHO 2, COM FORMATO ANATÔMICO OU REDONDO, TOTALMENTE SILICONE, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                | 454642 | UNIDADE | 5   | R\$ 12,00  | R\$ 60,00      |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |     |            | R\$ 487.354,28 |

- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 O prazo de vigência da eventual contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade**

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### **Subcontratação**

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **Garantia da contratação**

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Valdemar de Lima, s/n, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em dias com expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.
- 5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

##### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

##### **Fiscalização**

- 6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VI);
- 6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, II);
- 6.7.2.** Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, III);
- 6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, IV).
- 6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, V).
- 6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

- 6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Municipal nº 5, de 2023).
- 6.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

- 6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, IV).
- 6.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, II).
- 6.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal

da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, III).

- 6.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VIII).
- 6.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, X).
- 6.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VI).
- 6.15.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.
- 7.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

- 7.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1.** o prazo de validade;
  - 7.10.2.** a data da emissão;
  - 7.10.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 7.10.4.** o período respectivo de execução do contrato;
  - 7.10.5.** o valor a pagar; e
  - 7.10.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## Prazo de pagamento

- 7.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- 7.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 7.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

- 8.2.** O fornecimento do objeto será parcelado.

#### **Exigências de habilitação**

- 8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

- 8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ~~ou Municipal/Distrital~~ do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## **Qualificação Técnica**

- 8.29.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.30.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.30.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.30.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.30.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

- 8.30.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1.** O custo estimado total da contratação é o estabelecido no item 1, conforme custos unitários apostos na tabela.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

Belo Jardim- PE, em 13 de agosto de 2025

**VIVIAN FRANCIELLE DE FREITAS NASCIMENTO**

Diretora de Compras FMS

**TÂNIA CRISTINNE PEDROSA DE ARAUJO**

Secretária Executiva Media e Alta Complexidade

**ALINE CORDEIRO CAVALCANTI**

Secretaria De Saúde